ATA Nº 10/2017 DA REUNIÃO ORDINÁRIA CMS

Décima Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 04/12/2017, convocada para às 08h30min, no Auditório do Ambulatório da Mulher, localizada na Rua Hermann Miertschink, Centro, Santa Maria de Jetibá/ES. Estiveram presentes: Patricia Potratz, Silene Belz, Eloísa Nitz Tesch Schram, Joelma Schwambach, Simone Sperandio, Cleidiana Cerri Amorim, Sabina Joanna Berger Uliana, Sirleide Pesente Kerckhoff, Giani Loriato Potratz, Josiel de Oliveira, Zilá Ferreira Potratz, Jorge Francisco Zatta, Anete Foesch, Isadora Emilia Mendewal (Secretária Executiva dos Conselhos), e como convidados Luzia de Fátima S. Ribeiro, Marcela Aparecida Xavier da Rocha e Diomedes Maria Caliman Berger. A Presidente do Conselho Eloísa, deu início à reunião, agradeceu a presença de todos. Solicitou que fosse feita a leitura da Ata do dia 10/10/2017, que foi lida e solicitado pelos conselheiros que seja acrescentado item por item da panilha do impacto financeiro do Pronto Atendimento e Administrativo da UPA 24h. Em seguida, passou para o ponto de pauta: Apreciação e aprovação da alteração da REMUME (Relação Municipal dos Medicamentos Essenciais). Eloisa passou a palavra para a farmacêutica Marcela e Luzia de Fátima, deram inicio apresentando levantamento a partir de uma reunião com os profissionais prescritores de medicamentos do município sobre inclusão e exclusão de medicamentos de acordo com os dados epidemiológicos do município. Realizada análise das sugestões dos prescritores pelas farmacêuticas junto à Secretaria de Saúde, sendo formulada a nova proposta da REMUME 2018, de acordo com a demanda do município e os dados orçamentários do próximo ano. Tendo como proposta 9 inclusões e 8 exclusões de medicamentos. Inclusões: Aciclovir 200mg comprimido, medicamento anti-infeccioso utilizado para tratamento de Herpes, era disponibilizado pela Fármacia Popular, faz parte da RENAME, adquirido com recursos da Assistência Farmacêutica. A conselheira Sabina sugere o tratamento com a injeção, Fátima fala que vacina não entra na relação de medicamentos. CaC03 + Colecalciferol 500mg + 400UI comprimido, suplemento vitamínico-mineral utilizado na prevenção e tratamento auxiliar da osteoporose, faz parte da RENAME, adquirido com recursos da Assistência Farmacêutica, muita demanda através do serviço social. Clonazepam 2mg comprimido, medicamento ansiolítico, era disponibilizado pela farmácia popular, não faz parte da RENAME, será adquirido com recursos próprios, dispensado para usuários do CAPS, Marcela fala que foi sugerido pelos prescritores a inclusão pelo fato de ter encerrado a farmácia popular, e os usuários não terem condições de comprar, esse medicamento vai ficar na farmácia do Centro de Especialidades. A conselheira

Eloisa Tesch

Patricia fala que os psiquiatras continuam prescrevendo, muitos pacientes ficam desasistidos e com o tratamento incompleto por não ter a distribuição gratuita; Marcela fala que é uma situação complicada, pois é pactuado o diazepam para esses casos, com a mesma classe farmacológica, o clonazepam é um medicamento que causa dependência, se for dispensado para todos vai gerar uma demanda muito grande, e usuários ficarem totalmente dependentes. Simeticona 75mg/ml gotas, medicamento indicado para o alívio dos sintomas em casos de excessos de gases no aparelho gastrintestinal, não faz parte da RENAME, será adquirido com recursos próprios. Dipirona 500mg comprimido, medicamento analgésico e antitérmico, faz parte da RENAME, adquirido com recursos da Assistência Farmacêutica. Guaco (Mikania glomerata Spreng.) xarope, medicamento fitoterápico auxiliar no tratamento de afecções do trato respiratório, como tosses persistentes e tosses com expectoração, faz parte da RENAME, adquirido com recursos da Assistência Farmacêutica. Ibuprofeno 50mg/ml gotas, medicamento anti-inflamatório, antitérmico e analgésico para uso pediátrico, faz parte da RENAME, adquirido com recursos da Assistência Farmacêutica. Ibuprofeno 600mg comprimido, medicamento anti-inflamatório, antitérmico e analgésico para uso adulto, vem substituir o ibuprofeno 300mg, faz parte da RENAME, adquirido com recursos da Assistência Farmacêutica. Nimesulida 100mg comprimido, medicamento anti-inflamatório, vem substituir o Diclofenaco 50mg, não faz parte da RENAME, será adquirido com recursos próprios. Exclusões: Diclofenaco 50mg comprimido, será substituído pelo Nimesulida 100mg. Ibuprofeno 300mg, substituído pelo Ibuprofeno 600mg. Glibenclamida 5mg comprimido, tratamento de diabetes, pouco usado, muitos efeitos colaterais. Fluoresceína sódica 1% colírio, Tetracaína + Fenilefrina colírio, Tropicamida 10mg/ml colírio, eram utilizados pelo oftalmologista, não tem mais demanda. Mebendazol 100mg comprimido, anti-parasitário, sem demanda no município. Sulfato Ferroso xarope, o município já disponibiliza a apresentação gotas. Finalizada a apresentação Marcela abre para dúvidas e perguntas. Explanada as duvidas a presidente do Conselho coloca em votação a alteração da REMUME (Relação Municipal dos Medicamentos Essenciais), aprovado por unanimidade pelos conselheiros. Jorge fala que os profissionais tem que ser mais criterioso na hora de prescrever os medicamentos. Sirleide fala da última reunião onde Egnaldo (Secretário de Agropecuária) veio e falou que o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e Sustentável - CMDRS aprovou a implantação da UPA 24h, eu procurei saber com os conselheiros e para eles nada mais é do que um centro de especialidades. Fiquei revoltada com a vinda do secretário aqui. Eloisa lê

a ata do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e Sustentável - CMDRS do dia 08/11/2017, onde Egnaldo relata sobre a emenda parlamentar federal para implantação da UPA 24h, e os conselheiros do CMDRS aprovaram com unanimidade. Sirleide sugere ir no Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e Sustentável - CMDRS e apresentar para eles o Projeto de Implantação da UPA 24h. Em informes, a Associação Cultural e Artística indicou Graziela Delai para substituição da Telma Berger Miertschink. Sendo assim, como a conselheira Telma fazia parte da comissão para analisar as prestações de contas, fica decidido entre os conselheiros que a Conselheira Giani irá substituir a mesma. Como o mandato dos conselheiros encerra dia 29/12/2017, a presidente Eloisa coloca em votação o mandato para mais 6 meses, sendo até dia 29/06/2018. Os conselheiros aprovam por unanimidade a prorrogação do mandato. Eloisa fala com os conselheiros que em janeiro estará entregando a presidência, pois ela está substituindo a conselheira titular Alessandra da Sm Radiologia, e a mesma retorna da sua licença maternidade, sendo assim, terá que ser feito uma nova escolha para a extensão desse mandato de 6 meses. Não havendo mais pontos de pauta encerrou-se às 10h25min. Foi lavrado a presente ata, que vai e assinada por mim Isadora Emilia Mendewal, Secretária Executiva do Conselho, e a presidente do Conselho Municipal de Saúde, Senhora Eloísa Nitz Tesch Schram, as demais assinaturas constam no livro de assinaturas.

Isadora Emilia Mendewal Eloísa Tesch